

Santo André, 4 de junho de 2024.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 2127/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2023

Autoria: Ver. Renatinho do Conselho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 52/2023, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar

profissionais de segurança especializada nas escolas municipais de Santo André, e dá

outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Tendo em vista o envio de ofício ao Poder Executivo comunicando a manutenção do veto total ao autógrafo, encaminho o processo para arquivamento. Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

